

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3489, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento protocolizado sob o n° 533716, datado de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13 de abril de 2020, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 527358 de 27 de novembro de 2019, designados pela portaria n° 3174, de 14 de janeiro de 2020.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito